



Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em, _____

Secretário

PROJETO DE LEI N.º 049/2023

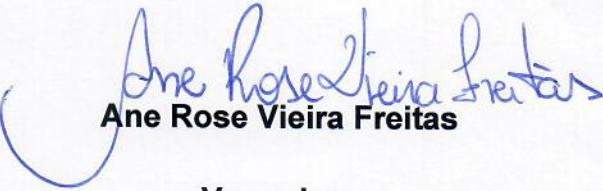
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRATENSE DE COMBATE AO CÂNCER - APCC/PRATA-MG.”

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRATENSE DE COMBATE AO CÂNCER – APCC/PRATA-MG, com sede no Município do Prata-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 04 de outubro de 2023.


Ane Rose Vieira Freitas

Vereadora



JUSTIFICATIVA

O câncer é uma doença que afeta diretamente a qualidade de vida de milhões de pessoas em nosso país.

Por sua vez, a Associação Pratense de Combate ao Câncer tem desempenhado um papel significativo na nossa comunidade, trabalhando incansavelmente na luta contra uma das doenças mais devastadoras e debilitantes.

Desta forma, se faz necessário a declaração de utilidade pública da mencionada Entidade para que a Associação possa receber recursos e avançar no combate ao câncer no Município do Prata/MG.

Por derradeiro, conto com o apoio dos Vereadores desta Casa de Leis para aprovar este projeto.

Câmara Municipal do Prata, 04 de outubro de 2023.



Ane Rose Vieira Freitas

Vereadora